



BASTOS
CAPITAL
DO OVO



MESA DIRETORA
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUISIÇÃO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM
RESOLUÇÃO Nº 02/2019, DE 02/07/2019 – DIÁRIAS DE VIAGENS

Requisição nº 01/2024 – Diária nº 032

Requisitante: () Vereador (a) (X) Funcionário (a)
Nome: **Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti**
Valor: **R\$ 226,30 (Duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos)**
Dotação orçamentária: 33.90.14.14.00 – Diárias no País
Origem das despesas: alimentação.
Data da viagem: 27/06/2024.
Data da missão: 27/06/2024.
Data do retorno: 27/06/2024.
Destino: Bauru-SP.

Objetivo da Missão, (comunicado SDG 19/2010 do Tribunal de Contas):
Participar do treinamento “Exclusivo para Câmaras Municipais, prática de compra direta na Lei 14.133/2021”, juntamente com a servidora Analista de Contabilidade Lidianie Ribeiro Vieira membro da Equipe de Apoio, no município de Bauru-SP.

Bastos, 26 de junho 2024.

Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti
Analista de Licitações e Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

R. Presidente Vargas, 488 - CEP 17690-000
Bairro: Centro - Cidade: Bastos/SP
Fone: (14) 3478-1601/3478-2777-3478-4099
e-mail: contabilidade@contabilidade.sp.gov.br
http://www.camarabastos.sp.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000341 / 24 Estimativo		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 01 LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 CÂMARA MUNICIPAL	
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		Nº CONTA 26	
CREDOR 10109 Evelyng Munique Z dos Santos Massarotti			
ENDEREÇO Rua Marechal Floriano Peixoto 741 Jard		FONE	CIDADE Bastos
UF SP			
LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPR 032
EMISSÃO 26.06.24		VENCIMENTO 26.06.24	
VALOR ORÇADO 150.000,00	SALDO ANTERIOR 99.242,78	VALOR DO EMPENHO 226,30	VALOR TOTAL 99.016,48
ITEM 1	QUANT. 1	UNID.	ESPECIFICAÇÃO Art. 4º, Inciso II, da Resolução nº 02/2019.
VALOR UNITÁRIO 226,3000		VALOR TOTAL 226,3000	
LOCAL DE ENTREGA		TOTAL GERAL	226,30

CONTADOR (A)

PRESIDENTE (A)

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

BASTOS, ____ / ____ / ____

ASSINATURA / RG: _____

CHEQUE Nº: 903096

CERTIFICO HAVER PAGO A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA

BANCO: CEF

RECURSO: _____

CONTADOR (A)



BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESTAÇÃO DE CONTAS
Requisição nº 01/2024 – Diária nº 032

Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti, Analista de Licitações e Compras da Câmara Municipal de Bastos, vem através do presente prestar contas relativas às despesas efetuadas com as diárias:

ELEMENTO DA DESPESA – 33.90.14.14.00.00 – DIÁRIAS NO PAÍS

NOME: Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti			
R.G.	CARGO		FUNÇÃO
48.310.336-6	Analista de Licitações e Compras		Vide Cargo
REMUNERAÇÃO	LOCAL PARA ONDE SE DESLOCOU		
R\$ 3.447,66	Bauru-SP		
PARTIDA		CHEGADA	
DATA	27/06/2024	DATA	27/06/2024
HORA	05:00	HORA	20:30
MOTIVO DO DESLOCAMENTO			
Participar do treinamento "Exclusivo para Câmaras Municipais, prática de compra direta na Lei 14.133/2021", juntamente com a servidora Analista de Contabilidade Lidiane Ribeiro Vieira membro da Equipe de Apoio, no município de Bauru-SP.			
VALOR DE DIÁRIA RECEBIDA		R\$	226,30
DIFERENÇA A DEVOLVER		R\$	0,00

Bastos, 28 de junho de 2024.

Evellyng Munique Z. S. Massarotti
Analista de Licitações e Compras

Sr. Presidente, a presente prestação de contas encontra-se regular, achando-se conforme para seu arquivamento. Bastos, 28/06/2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE:
Aprovada. Arquive-se a prestação de contas nº 01/2024, Diária nº 032 da Analista de Licitações e Compras, Srta. Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti. Bastos, 28/06/2024.

Valdir Jacinto dos Santos
Controle Interno

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente da Câmara



BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADALTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALLINE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Bastos/SP, 21 de junho de 2024.

Ofício nº 10/2024
Setor de Licitações e Compras

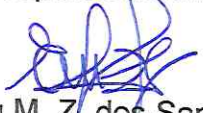
Excelentíssima Senhora,

Por meio deste ofício, mui respeitosamente, solicito a Vossa Excelência, que se digne autorizar a participação desta servidora municipal, nomeada Agente de Contratação, e da servidora Lidianne Ribeiro Vieira, membro da Comissão de Apoio e substituta desta Agente, no treinamento "Exclusivo para Câmara Municipais, prática de compra direta na Lei 14.133/2021" cidade de Bauru – SP no dia 27 de junho, quinta-feira, conforme segue programação em anexo.

Aproveito o ensejo para solicitar o uso do veículo desta Edilidade a ser conduzido pelo motorista Sr. Maurício Antônio Rocha, com saída prevista para o referido dia às 5 horas e retorno no final do expediente do mesmo dia por volta das 20 horas. Solicita-se também o pagamento de deslocamentos para os custos de alimentação desses servidores.

Sendo o que nos reserva para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

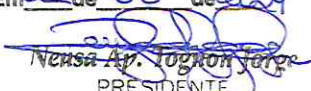
Respeitosamente,


Evelyng M. Z. dos Santos Massarotti
Analista de Licitações e Compras

Excelentíssima Senhora
Neusa Ap. Tognon Jorge
Presidente da Câmara Municipal
Bastos – SP

Defiro como requer
Câmara Municipal de Bastos

Em 21 de 06 de 2024


Neusa Ap. Tognon Jorge
PRESIDENTE



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

**MESA DIRETORA
2023 - 2024**

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

WALTER BATALINE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO DE VIAGEM

Treinamento: Exclusivo para Câmaras Municipais, prática de compra direta na Lei 14.133/2021 - passo a passo da compra direta (pequeno valor, dispensa e inexigibilidade) com todos os modelos necessários em World.

Local: Astron Hotel Bauru - Endereço: R. Luso-Brasileira, 4-44 - Jardim Estoril, 17016-230 - Bauru/SP

Data: 27/06/2024 – quinta-feira

Servidores:

Evellyng M. Zago dos Santos Massarotti – Analista de Licitações e Compras

Lidiane Ribeiro Vieira – Analista de Contabilidade

Maurício Antônio Rocha – Motorista

No dia 27 de junho de 2024, saímos de Bastos com o veículo da Câmara Chevrolet Cruze GBA9021 conduzido pelo motorista Sr. Maurício às 5 horas com destino à cidade de Bauru/SP, local onde fora realizado o treinamento supramencionado.

As servidoras Evellyng e Lidiane participaram do treinamento com a palestrante Dra. Fulvia Cappello, advogada com especialização em Direito Público e atuante como procuradora jurídica da Câmara Municipal de Dourado/SP (atestado de capacidade técnica em anexo).

Com duração total de 8 horas, o treinamento tratou no primeiro período dos temas:

- Apresentações iniciais;
- Regulamentações iniciais da nova lei de licitações;
- Plano de Contratações Anual;
- Atuações dos agentes;
- Principais usos da nova lei em câmaras – processos de dispensa e inexigibilidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ H. B. NASCIMENTO

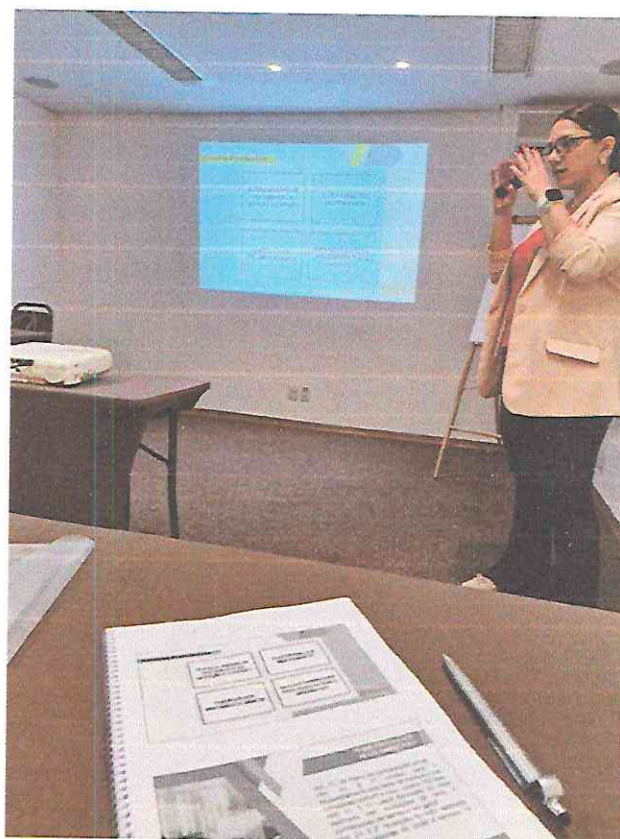
KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

Seguem alguns registros:



Início do curso e apresentações iniciais.



Discussões sobre regulamentações e o Plano de Contratações Anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

Após 1h30 de almoço, o segundo período do curso tratou dos temas:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referências;
- Habilitação dos fornecedores;
- Gestão de contratos;
- Contratação direta;
- Andamento do processo;
- Apresentação de modelos de documentos.

Seguem mais registros:



Explicações sobre a Dispensa Eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA
2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ M. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE



Discussões sobre o processo de dispensa por valor.

O término do treinamento ocorreu às 17h30, com a entrega do certificado para os participantes, segue o registro destas servidoras e as respectivas cópias dos documentos em anexo:



Finalização do treinamento e entrega dos certificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

MESA DIRETORA

2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

MANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ H. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALLINE

Após o encerramento do treinamento, os servidores desta Casa de Leis retornaram ao município de Bastos, sendo a chegada às 20h30 do mesmo dia.

Sem mais, certificamos e damos fé.

Bastos, 28 de junho de 2024.

Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti

Analista de Licitações e Compras

Lidiane Ribeiro Vieira

Analista de Contabilidade

Certificado

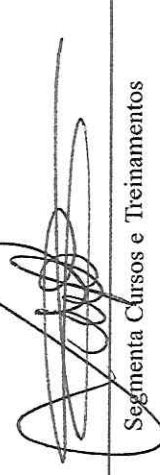
Certificamos que
Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti
Representando
Câmara Municipal de Bastos
Participou do Curso Sobre



Exclusivo Para Câmaras Municipais, Prática De Compra Direta Na Lei 14.133/2021 Passo A Passo Da Compra Direta (Pequeno Valor, Dispensa E Inexigibilidade)

Realizado no dia 27 de Junho de 2024 na cidade de Bauru/SP na modalidade Presencial
com carga horária de 08 horas/aula e obteve a frequência exigida pelo regulamento.


Docente: Fúlvio Cappello


(Segmenta Cursos e Treinamentos)

Certificado

Certificamos que

Lidiane Ribeiro Vieira

Representando

Câmara Municipal de Bastos

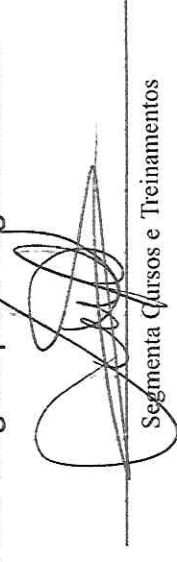
Participou do Curso Sobre

Exclusivo Para Câmaras Municipais, Prática De Compra Direta Na Lei 14.133/2021 Passo A Passo Da Compra Direta (Pequeno Valor, Dispensa E Inexigibilidade)

Realizado no dia 27 de Junho de 2024 na cidade de Bauru/SP na modalidade Presencial
com carga horária de 08 horas/aula e obteve a frequência exigida pelo regulamento.



Docente: Fátima Cappello



Segmenta Cursos e Treinamentos

Curso 028 EXCLUSIVO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS, PRÁTICA DE COMPRA DIRETA NA LEI 14.133/2021 - PASSO A PASSO DA COMPRA DIRETA (PEQUENO VALOR, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE) COM TODOS OS MODELOS NECESSÁRIOS EM WORLD

Junho/2024

Data: 27/06/2024- Bauru /SP – CURSO CONFIRMADO HOTEL ASTRON

Horário: 8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00

Duração: 08h/aulas

Apresentação:

Todos os parlamentares da Câmara Municipal e ainda todo o corpo técnico. A alta Administração, ou seja, todos os vereadores e, principalmente o presidente da Câmara tem o dever a partir da nova Lei de proporcionar aos seus técnicos um ambiente integro e seguro e ainda deter conhecimento sobre as suas responsabilidades perante a nova Lei, pois recairá sobre eles as consequências da utilização da nova Lei de forma inadequada.

Objetivo:

A gestão e o planejamento da nova lei com foco na Alta Administração. Isso na Câmara Municipal irá recair diretamente sobre Vereadores e principalmente o Presidente da Casa Legislativa. Dessa forma, entender a importância de sua atuação e garantir uma implementação efetiva e bem-sucedida das políticas e diretrizes protegidas pela nova legislação são primordiais neste momento. Aqui estão algumas razões pelas quais a gestão e o planejamento são essenciais nesse contexto: Conformidade com a legislação: Os vereadores devem entender e estar cientes dos requisitos e obrigações pela nova lei. Eles devem se envolver na gestão e no planejamento para garantir que estejam em conformidade com as provisões legais, evitando riscos legais e financeiros. Não menos importante é a implantação da Lei em passo a passo com todos os servidores locais. Como nas Câmaras municipais a utilização da nova lei se dará praticamente nas compras diretas lançamos este curso com foco total nesta modalidade que deve ser conhecida por todos.

Público alvo:

Profissionais da área de licitações e afins, gestores de todas as áreas que acompanham suas aquisições e demais envolvidos com a matéria, setor Jurídico, a alta Administração, ou seja, todos os servidores e principalmente os Secretários e Prefeitos e Diretores tem o dever a partir da nova Lei de proporcionar aos seus técnicos um ambiente integro e seguro e ainda deter conhecimento sobre as suas responsabilidades perante a nova Lei, pois recairá sobre eles as consequências da utilização da nova Lei de forma inadequada.

Corpo docente:

Equipe de Consultores Segmenta Cursos: Docente: Dra Fulvia Cappello – Advogada e Gestora Pública, especialista em Direito Público, Direito Constitucional e Administrativo, Direito Eleitoral, Direitos Humanos e Direito da Diversidade Sexual, Racial e Religiosa, MBA em Licitações e Contratos e Mestranda em Ciências Políticas. Na área pública desde 2005, foi assessora jurídica na Prefeitura Municipal de São Carlos, na área de licitações, atuando diretamente nas licitações presenciais e eletrônicas, desde a elaboração de editais até respostas a questionamentos e impugnações e manifestações junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foi membro da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico. Palestrante nas áreas de Direito Administrativo e Direito Legislativo desde 2013, foi docente da pasta de Direito Administrativo na FADISC. Na FAI-UFSCar atuou no apoio às licitações. Após aprovação em concurso atuou como Consultora de Licitações e Contratos no Conselho Regional de Farmácia de São Paulo. É Procuradora Jurídica Legislativa efetiva em Câmara Municipal.

Programa:

I – A NOVA LEI DE LICITAÇÕES APRESENTAÇÃO

- a) Apresentação dos principais aspectos da nova legislação, princípios, finalidade, fases, competências das pessoas envolvidas;
- b) Responsabilidades da Alta Administração.

II - O PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES:

- a) A necessidade de contratação fundamentada no interesse público envolvido;
- b) Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de documento de formalização de demanda, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- c) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- d) Formação de Preços de acordo com o art. 23 com as composições dos parâmetros utilizados para sua formação;
- e) Elementos para elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, se for o caso.

III – A DISPENSA DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI:

- a) A regulamentação da nova Lei por parte dos entes federativos;
- b) Quais setores envolvidos e quais suas responsabilidades perante a nova legislação;
- c) Regulamentos necessários;
- d) Trabalho em rede;
- e) Profissionalismo dos agentes envolvidos;
- f) Fases do procedimento;
- g) Compras de pequeno valor;
- h) A partir de quais valores formalizar o processo de dispensa?
- i) Normatização dos procedimentos através de regulamentos com modelos;
- j) O processo de Dispensa em passo a passo, tanto a parte teórica quanto a parte prática com todos os modelos necessários;
- k) O processo de inexigibilidade.

ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO EM WORD AOS ALUNOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **Dra. Fulvia Cappello**, professora, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 290.378 e gestora pública, inscrita no CPF 321.985.308-05, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO-BA**, CNPJ nº: 13.692.033/0001-91, sediado na **Praça Coronel Franklin Lins, s/nº., Centro, Pilão Arcado-BA**, CEP: 47.240-000, detém qualificação técnica para ministrar Curso abrangendo a Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº14.133/2021).

Registramos que a **Dra. Fulvia Cappello** ministrou curso com a temática **Nova Lei de Licitações** em conformidade com sua qualificação técnica em **23 e 24 de janeiro de 2023**, com carga horária de **10 (dez) horas aula**, presencialmente, para **40 (quarenta) servidores**, com desenvolvimento de material didático.

Informamos ainda que os serviços prestados atenderam nossas expectativas, tendo a **Dra. Fulvia Cappello** cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Pilão Arcado (BA), de 07 de fevereiro 2023.

Ernezílio Gonçalves dos Santos Júnior

Secretário de Administração e Finanças

CPF nº 038.051.455-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos que, durante o ano de 2022, a Professora: **FULVIA CAPPELLO**, exerceu docência na Unypública – Faculdade de Gestão Pública, atuando em cursos de especialização para servidores públicos. Ainda, obtendo avaliação positiva com os alunos, apresentando capacidade técnica de ministração, conforme tabela anexo.

Curso	Dia	Mês	Ano
Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas	23/01/2023	Janeiro	2022
Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas	23/01/2023	Janeiro	2022
Implantação e Uso da 14.133 nas Licitações Públicas	23/01/2023	Janeiro	2022
Nova Licitação	24/01/2023	Janeiro	2022
Nova Licitação	24/01/2023	Janeiro	2022
Nova Licitação	24/01/2023	Janeiro	2022
Implantação da lei 14.133	16/11/2022	Novembro	2022
Implantação da lei 14.133	16/11/2022	Novembro	2022
Implantação e Uso da 14.133	25/10/2022	Outubro	2022
Implantação e Uso da 14.133	25/10/2022	Outubro	2022
Implantação e Uso da 14.133	25/10/2022	Outubro	2022
Controle Interno Municipal	25/10/2022	Outubro	2022
Controle Interno Municipal	25/10/2022	Outubro	2022
Controle Interno Municipal Plano Anual de Fiscalização e Normas da Nova Licitação - Campinas - SP	25/10/2022	Outubro	2022
Implantação e Uso da 14.133 - Campinas - SP	25, 26, 27	Outubro	2022
Implantação e Uso da 14.133 - Campinas - SP	25, 26, 27	Outubro	2022
Implantação e Uso da 14.133 - Campinas - SP	25, 26, 27	Outubro	2022
Implantação e Uso da 14.133 - Campinas - SP	25, 26, 27	Outubro	2022

Nova Licitação Estudo técnico preliminar e termo de referência - Campinas - SP	21, 22, 23	Setembro	2022
Nova Licitação Estudo técnico preliminar e termo de referência - Campinas - SP	21, 22, 23	Setembro	2022
Nova Licitação Estudo técnico preliminar e termo de referência - Campinas - SP	21, 22, 23	Setembro	2022
Implantação da Lei 14.133 e o Papel da equipe - Campinas - SP	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Implantação da Lei 14.133 e o Papel da equipe - Campinas - SP	26, 27, 28, 29	Julho	2022

Curitiba - PR. 31 de Janeiro de 2023

UNYFLEX CAPACITACAO
E TREINAMENTO
LTDA:36731728000130
Assinado de forma digital por
UNYFLEX CAPACITACAO E
TREINAMENTO
LTDA:36731728000130
Dados: 2023.02.02 10:46:21 -03'00'

Bruno Ricardo Ávila e Silva
Diretor
UNYFLEX/UNIPUBLICA - CNPJ 36.731.728.0001-30



**BASTOS
CAPITAL
DO OVO**

MESA DIRETORA

2023 - 2024

NEUSA AP. TOGNON JORGE
PRESIDENTE

NELSON BESSA DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE

PEDRO FUMIO NIKAIKO
1º SECRETÁRIO

CLAUDEMIR J. DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADAUTO DIAS DO PRADO

EDSON MOURA DA SILVA

IVANESSA AP. DE CASTRO

JOSÉ APARECIDO CHAVES

JOSÉ LUIZ N. B. NASCIMENTO

KLEBER LOPES DE SOUSA

VALTER BATALINE

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 03/2024

De 22 de janeiro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos e o que estabelece o Ato da Presidência nº 01/23 de 27/12/23 que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Bastos, a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Evelyng Munique Zago dos Santos Massarotti, RG nº 48.310.336-6, nomeada para atuar como Agente de Contratação, a fim de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao processo licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até homologação.

§ 1º - Em Licitação na modalidade Pregão, a agente de contratação nomeada no Artigo 1º, caput, será designada Pregoeira.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio os seguintes servidores públicos: **Lidiane Ribeiro Vieira** - RG nº 48.975.896-4, **Vinicius Tolentino Mantovani** - RG nº 40.749.045-0 e **Paulo Cezar Bernardelli**, RG nº 18.014.499-6.

Parágrafo Único - Caberá ao primeiro nomeado substituir o Agente de Contratação no caso de ausência ou impedimento.

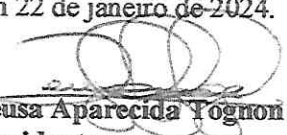
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 22 de janeiro de 2024.


Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o nº. 03/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.


Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Secretário Legislativo de Administração